



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE
COMISSÃO DE SELEÇÃO DO EDITAL 007/2019 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

**RESPOSTAS AOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS EM FACE DAS LISTAS PROVISÓRIAS DE CANDIDATOS HABILITADOS NA AVALIAÇÃO CURRICULAR
(DIVULGADA EM 29.11.2019)**

Processo SEI	Requerente	Inscrição	Resultado / motivação
021.2141.2019.0005247-95	YGOR BORBA DE OLIVEIRA	594236/2019	INDEFERIDO (Candidato eliminado em razão de não obtenção da nota mínima decorrente das experiências/qualificações informadas na ficha de inscrição, conforme item 8.5.5 do Edital 007/2019)
021.2141.2019.0005312-28	SILVANA ALVES DA SILVA	586269/2019	INDEFERIDO (Candidato eliminado em razão de não obtenção da nota mínima decorrente das experiências/qualificações informadas na ficha de inscrição, conforme item 8.5.5 do Edital 007/2019)
021.2141.2019.0005308-41	ALINE FEITOSA SAMPAIO	596586/2019	INDEFERIDO (Item 8.5.3 do Edital não permite acúmulo de mais de um título para fins de superação da pontuação máxima de 2,5 atribuída para a maior carga horária declarada em cursos de qualificação, atualização e capacitação (quadro 02). Pela manutenção da pontuação obtida a partir do preenchimento da ficha de inscrição.
021.2141.2019.0005290-88	BRUNO SANTOS GOMES	590237/2019	INDEFERIDO (Itens 8.5.2 e 8.5.3 do Edital não permitem acúmulo de mais de um título para fins de superação da pontuação máxima de 2,5 atribuída para a maior carga horária declarada em cursos de qualificação, atualização e capacitação (quadro 02), bem como para a pontuação máxima de 6.0 atribuída às experiências profissionais (quadro 01). Pela manutenção da pontuação obtida a partir do preenchimento da ficha de inscrição.
021.2141.2019.0005274-68	FLAVIO ROGERIO MORAIS RIBEIRO	586613/2019	INDEFERIDO (Conforme item 5.15 do Edital, é de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento correto da ficha de inscrição, não sendo admitida qualquer retificação do questionário de pontuação, sob pena de violação ao tratamento isonômico entre os candidatos. Pela manutenção da pontuação obtida a partir do preenchimento da ficha de inscrição.

Em 04 de dezembro de 2019.

André Luiz Barros Cerejo

Presidente da Comissão de Seleção.